



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Site: www.sarandi.pr.gov.br
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - caixa Postal 71 - CEP 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Sarandi - Paraná



DECRETO Nº 1591/2008

SÚMULA: EXONERA **SOLANGE PASSOS GENARO**, na forma que especifica:

APARECIDO FARIAS SPADA, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido na Lei Complementar nº115/2005 de 27/05/2005.

DECRETA

Art. - 1º Fica exonerada **SOLANGE PASOS GENARO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 20658860, do Cargo de Provimento em Comissão, de Diretora do Departamento de Planejamento símbolo CC2, da autarquia Águas de Sarandi-SMSA.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario, especialmente o decreto nº 1412/2008 de 17 de outubro de 2008, Decreto entra em vigor a partir de 31 de dezembro de 2008.

Sarandi, 22 de dezembro de 2008.

APARECIDO FARIAS SPADA
Prefeito Municipal